

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2021 NO CURSO DE DOUTORADO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE

O Diretor Geral do Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna público o edital do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade em 2021, com área de concentração em Tecnologia e Sociedade, conforme processo definido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE), e disposto no Regimento Interno do PPGTE.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Este processo de seleção visa ao preenchimento de até vinte e quatro (24) vagas para o curso de doutorado em Tecnologia e Sociedade.

2. DAS DATAS E PERÍODOS

Passos	Ação	Data ou Período
1	Inscrições	01/09/2020 à 25/09/2020
2	Divulgação da relação de inscritos(as)	05/10/2020
3	Divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) para as entrevistas	09/11/2020
4	Entrevistas	16/11/2020 à 27/11/2020
5	Divulgação da lista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a turma 2021	10/12/2020
6	Processo de Matrícula	A definir pelo PPGTE

A cada etapa, a Interposição de recursos terá por prazo limite 24 horas após a divulgação.

O período de matrícula será definido pelo Colegiado do PPGTE, após o encerramento do 3o quadrimestre do ano letivo de 2020, quando será comunicado aos candidatos aprovados no processo seletivo.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo inclui uma primeira etapa eliminatória em que se realiza uma análise conjunta da carta de intenção, do projeto de pesquisa e do currículo no formato lattes, seguida por uma segunda etapa eliminatória e classificatória de entrevista.

Etapa	Ação	Caráter
1	Análise da proposta da carta de intenção, do projeto de pesquisa e do currículo no formato lattes	Eliminatório
2	Entrevista	Eliminatório e classificatório

Mais detalhadamente, o processo tem as seguintes atividades:

1. Publicação do edital: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-curso-de-doutorado-do-ppgte-ingresso-em-2021>
2. Período de Inscrições: preenchimento da ficha de inscrição e envio da documentação via site.
3. Divulgação e homologação das inscrições recebidas;
4. Distribuição e avaliação das propostas de projetos de pesquisa, das cartas de intenção e dos currículos no formato Lattes nas linhas de pesquisa;
5. Divulgação da relação dos(as) selecionados(as) para entrevistas;
6. Divulgação do cronograma de entrevistas;
7. Entrevistas;
8. Homologação pelo Colegiado do PPGTE da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as);
9. Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção;
10. Análise de recursos interpostos;
11. Processo de Matrícula.

4. DA INSCRIÇÃO

Período de inscrições: de 01 a 25 de setembro de 2020.

4.1. Documentação a ser submetida no ato da inscrição:

1. **Ficha de inscrição:** A ficha estará disponível no link:
https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricao?pg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=247&p_cursoanonr=2021
A ficha de inscrição deverá ser preenchida com todas as informações solicitadas. Informações sobre linhas de pesquisa e docentes do PPGTE estão disponíveis em:
https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-curso-de-doutorado-do-ppgte-ingresso-em-2021/ppgte_linhaspesquisa_doutorado2021.pdf/view
2. **Carta de intenção:** A carta de intenção deve seguir o modelo disponível em:
https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-curso-de-doutorado-do-ppgte-ingresso-em-2021/carta_intencao_ppgte_2021.docx/view; e
3. **Proposta de Projeto de Pesquisa**, para fins deste processo de seleção;
 - a) A proposta de projeto de pesquisa deve seguir o modelo disponível em:
https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-curso-de-doutorado-do-ppgte-ingresso-em-2021/proposta_projeto_ppgte_modelo_2020-21.doc/view
 - b) A redação da proposta do projeto de pesquisa deve seguir as normas de informação e documentação de citação e apresentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outras associações congêneres;
4. **Currículo no formato Lattes (Modo “Completo”):** O currículo deve ser preenchido na Plataforma Lattes, e em nenhuma hipótese será aceito outro formato ou tipo de currículo.

4.2 Organização e Envio da Documentação

A ficha de inscrição, o currículo no formato Lattes, a proposta de projeto de pesquisa e a carta de intenção devem ser enviados em formato PDF por meio da página:
<https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/documentos/formularios/processo-de-selecao-para-ingresso-no-ppgte-em-2021/view>

Cada arquivo não pode exceder 10MB.

Os respectivos arquivos de inscrição, carta de intenção, currículo e proposta de projeto devem ser nomeados da seguinte maneira:

1. Devem iniciar com o Identificador do Curso: “M” para mestrado e “D” para doutorado;
Incluir sub traço, traço rasteiro ou *underscore* (_) como separador;
2. Devem Incluir Prenome e Sobrenome do(a) candidato(a), sem espaços;
Incluir sub traço, traço rasteiro ou *underscore* (_) como separador;
3. Devem Incluir o Dia e o mês do nascimento, no formato “DDMM”;
Incluir sub traço, traço rasteiro ou *underscore* (_) como separador;
4. Devem Incluir Identificador do Arquivo: “FI” para Ficha de Inscrição, “CL” para Currículo no Formato Lattes Completo, “CA” para Carta de Intenção; e “PP” para Proposta de Projeto de Pesquisa.
5. Devem terminar com o tipo do arquivo “.pdf”

Exemplos:

- a. Documentos (FI, CL, PP e CA) do candidato ao doutorado (D) João da Silva Torres, nascido no dia 7 de abril. O nome dos arquivos a submeter seriam:
D_JoaoTorres_0704_FI.pdf
D_JoaoTorres_0704_CL.pdf
D_JoaoTorres_0704_PP.pdf
D_JoaoTorres_0704_CA.pdf
- b. Documentos (FI, CL, PP e CA) da candidata ao doutorado (D) Maria Lopes Alves, nascida no dia 23 de outubro. O nome dos arquivos a submeter seriam:
D_MariaAlves_2310_FI.pdf
D_MariaAlves_2310_CL.pdf
D_MariaAlves_2310_PP.pdf
D_MariaAlves_2310_CA.pdf

4.3 Observações Gerais quanto às Inscrições e a necessidades especiais:

1. Não serão realizadas inscrições no PPGTE ou na Secretaria da Pós-Graduação (DIRPPG-CT);
2. O não envio da documentação solicitada no ato da inscrição acarretará na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção;
3. Não será permitida a substituição de documentos ao longo do processo;
4. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos constantes do presente edital;
5. Candidatos(as) que necessitem de condições especiais para a realização de certas etapas do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Comissão de Seleção do Programa, por e-mail (selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente durante o período das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses (as) candidatos(as) fica condicionada a esta solicitação formal.

5. DA CARTA DE INTENÇÃO, DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO NO FORMATO LATTES

A apreciação e análise da carta de intenção e da proposta do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório. A apreciação do currículo no formato Lattes será qualitativa, tomando por base a produção intelectual e suas relações com a experiência profissional, a participação em projetos de pesquisa, de extensão, educacionais e de popularização do conhecimento, o envolvimento e a organização de eventos, a participação em projetos e iniciativas, e a supervisão de atividades e pessoas.

5.1 Da carta de intenção

1. A redação da carta de intenção deve se limitar aos conteúdos, formatação, limites de tamanho e ao teor especificados no modelo disponível no item 4.1.2;
2. O tamanho do arquivo da carta de intenção não pode superar 10MB.

5.2 Das características e critérios da avaliação da carta de intenção

1. A carta de intenção será avaliada por pelo menos dois (duas) docentes do PPGTE;
2. A carta receberá nota em uma escala de 0,0 a 10,0;
3. Os critérios de avaliação da carta de intenção são:
 - i. adequação da carta de intenções à proposta de projeto de pesquisa;
 - ii. articulação entre a experiência profissional e o projeto de pesquisa;
 - iii. aderência da proposta aos estudos CTS e articulações às linhas e aos grupos de pesquisa vinculados ao PPGTE;
 - iv. argumentação e pertinência das produções indicadas aos estudos CTS e articulações às linhas e aos grupos de pesquisa vinculados ao PPGTE.

5.3 Da proposta de projeto de pesquisa

1. A proposta de projeto deve ter entre 3.000 e 6.000 palavras, incluindo preâmbulo e seção de referências;
2. A redação da proposta de projeto de pesquisa deve seguir o estilo de documentação e referências de redação acadêmica recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou outras associações congêneres.
3. A proposta de projeto de pesquisa deve explicitar e contextualizar o problema ou questão a serem abordados, justificar o recorte do objeto de pesquisa, indicar os procedimentos metodológicos associados aos recursos envolvidos e aos resultados almejados, e discutir eventuais desafios e limitações.
4. O tamanho do arquivo da proposta de projeto de pesquisa não pode superar 10MB;

5.4 Das características e critérios da avaliação da proposta de projeto de pesquisa

1. A proposta de projeto de pesquisa será avaliada por pelo menos dois(duas) docentes do PPGTE;
2. A proposta de projeto de pesquisa receberá nota em uma escala de 0,0 a 10,0;
3. Os critérios de avaliação da proposta de projeto de pesquisa são:
 - i. aderência da proposta em Ciência, Tecnologia e Sociedade no âmbito da(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) pelo(a) candidato(a);
 - ii. consistência e clareza da hipótese ou questão de pesquisa;

- iii. problematização da fundamentação teórica;
- iv. coerência e exequibilidade na escolha de métodos e técnicas de pesquisa;
- v. uso da escrita acadêmica, de normas e estilos.

5.5 Da nota final da etapa avaliação da carta de intenção, da proposta de projeto de pesquisa e do currículo no formato Lattes

1. Serão aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0, em uma escala de 0,0 a 10,0;
2. A nota resultante desta etapa é obtida pela média ponderada das notas da carta de intenção (peso 3,0) e da proposta de projeto de pesquisa (peso 7,0), conforme a fórmula a seguir:
$$NOTA = ((NCA*3,0) + (NPPP*7,0)) / 10,0$$
, em que:
NOTA é a nota da etapa;
NCA é a nota da avaliação da carta de intenção; e
NPPP é a nota da avaliação da proposta de projeto de pesquisa.

6. DA ENTREVISTA

A etapa de entrevistas é eliminatória e classificatória.

Período das entrevistas: de 16 de novembro a 27 de novembro de 2020.

A entrevista será realizada por docentes do PPGTE, por videoconferência, tendo o cronograma e as ferramentas divulgadas no site do PPGTE.

6.1 Características da entrevista

1. O não comparecimento à entrevista na data, horário e videoconferência definidos e publicados no site do PPGTE, implica eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção;
2. A entrevista será realizada por uma banca constituída por, no mínimo, dois (duas) docentes do PPGTE;
3. As entrevistas serão realizadas por videoconferência;
4. Ao se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) expressa consentimento livre e esclarecido em ter registradas sua imagem, sua voz, e o ambiente de onde vier a realizar a entrevista, apenas para fins deste processo de seleção, aceitando assim que esta seja gravada;
5. As entrevistas poderão ser gravadas, sem caráter de obrigatoriedade e com a anuência dos/das envolvidos/as, de modo a comprovar a identidade do(a) candidato e suas respostas à banca;
6. Caso não seja viável o registro, em vídeo ou áudio, parcial ou completo, da entrevista por parte do PPGTE, o parecer da banca o substitui;
7. Estes registros serão de acesso restrito à comissão de seleção e permanecerão arquivados até a conclusão do processo de seleção. Findo o processo seletivo, estas gravações serão destruídas.
8. As gravações não serão divulgadas;
9. As plataformas de videoconferência a serem utilizadas serão divulgadas junto ao cronograma de entrevistas.
10. A entrevista está restrita a(o) candidata(o) e aos(as) entrevistadores(as).

6.2 Dos critérios de avaliação da entrevista

A avaliação da entrevista obedece à qualidade da apresentação e das respostas do(a) candidato(a) à arguição da banca, distribuídos entre os seguintes critérios:

- i. Defesa do(a) candidato(a), conforme documentado pela carta de intenção e proposta do projeto de pesquisa;
- ii. Argumentação pela Inserção e aderência da proposta de projeto de pesquisa na área de Ciência, Tecnologia e Sociedade e na(s) linha(s) de pesquisa indicada(s);
- iii. Explicação da viabilidade de desenvolvimento da proposta de projeto de pesquisa;
- iv. Explicação da relevância da trajetória profissional e pessoal para o desenvolvimento da proposta de projeto de pesquisa.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0. A nota final da entrevista será obtida pela média simples.

Serão aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0.

7. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS(AS)

A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGTE em 2021, considerando o número de vagas deste processo de seleção, será publicada no sítio internet do PPGTE e em edital do PPGTE em 10 de dezembro de 2020.

8. DA MATRÍCULA

O período específico de matrícula será divulgado pelo PPGTE, conforme item 2 deste Edital.

Durante o processo de matrícula é necessário apresentar a seguinte documentação e entregar as respectivas fotocópias, para reconhecimento, conforme a Lei no 13.726, de 2018:

1. Carteira de identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, se estrangeiro, passaporte;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Diploma de Mestrado, ou ata de defesa de mestrado ou publicação em edital público de banca de defesa de mestrado, a serem substituídas pelo diploma de mestrado. O edital público de banca de defesa de mestrado deve ser substituído pela ata de defesa de mestrado até o final do processo de matrícula.
5. A não entrega da documentação comprobatória ou o não cumprimento do prazo estipulado para a matrícula implica na perda da vaga;

Observações sobre a documentação

1. Para o mestrado no Brasil, se já concluído e diplomado, o(a) candidato(a) deverá apresentar o próprio diploma no processo de matrícula. Se o diploma estiver em trâmite, deverá apresentar comprovante no processo de matrícula a ser substituído pelo diploma em 12 meses. Se já concluído e aprovado, deverá apresentar a ata de defesa no processo de matrícula a ser substituída pelo diploma em 12 meses. Se ainda não defendido, deverá apresentar edital público de banca de defesa a ser substituído pela ata de defesa ainda durante o processo de matrícula, porém a ser substituída pelo diploma em 12 meses. O não cumprimento deste prazo implicará desligamento do(a) curso.
2. Em atendimento ao Decreto nº 8.660/2016 e ao Regulamentado pela Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, esta que promulga a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção de Haia), elimina-se a exigência de autenticação de documentos estrangeiros (diplomas, títulos, históricos escolares, programas de curso etc) com exceção de selo ou carimbo dado pela autoridade competente do país onde o documento é originário, desde que este seja signatário da referida convenção.
3. Para a matrícula, pode ser solicitada a tradução dos documentos (Diplomas, Históricos Escolares e outros), a ser feita por tradutor público juramentado, de documentação em língua estrangeira.

Observações sobre candidatos(as) estrangeiros(as):

1. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) é responsável pela obtenção do(s) visto(s) para sua permanência no Brasil durante a realização do curso de doutorado; pela apresentação de documentos comprobatórios junto aos órgãos pertinentes, como, também, pelo provimento de recursos para sua subsistência no país.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, DO FORO E DA VIGÊNCIA DESTA EDITAL

1. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
2. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir-la sempre que se verifique que as informações são incorretas, incompletas ou inverídicas, implicando na não satisfação das condições estabelecidas neste Edital;
3. O período de interposição de recurso se restringe até 24 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo. O recurso deve ser enviado diretamente por correio eletrônico, via e-mail à Comissão de Seleção (selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br);
4. As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade e do curso de doutorado em Tecnologia e Sociedade, naquilo que concerne disciplinas obrigatórias, estão previstas de segunda-feira a sexta-feira, e, distribuídas preferencialmente no período matutino.

Outras atividades, inclusive disciplinas, podem ser ofertadas nos períodos vespertino ou noturno, ou

- mesmo em outros dias da semana, conforme as atividades de pesquisa exigirem;
5. A duração mínima do doutorado será de vinte e quatro (24) meses e a máxima de quarenta e oito (48) meses;
 6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGTE;

Estabelece-se como foro para questões relativas a este edital o Foro da Justiça Federal em Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no sítio internet do PPGTE, disponível em <http://ppgte.ct.utfpr.edu.br>.

10. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA UMA COMPREENSÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGTE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

FEENBERG, Andrew. Ten Paradoxes of Technology; **Technê**, v. 14, n. 1, p 3-15, 2010. Disponível em: <https://www.sfu.ca/~andrewf/paradoxes.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

FEENBERG, Andrew (2010) *Do essencialismo ao construtivismo*. A filosofia da tecnologia numa encruzilhada. IN: NEDER, Ricardo T. (org) **Andrew Feenberg**: racionalização democrática, poder e tecnologia. Brasília: Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina/Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS. Ciclo de Conferências Andrew Feenberg. série Cadernos PRIMEIRA VERSÃO: CCTS - Construção Crítica da Tecnologia & Sustentabilidade. Vol. 1. Número 3. 2010. ISSN 2175.2478. pp 246-285 Disponível em <https://extensao.milharal.org/files/2013/06/Andrew-Feenberg-Livro-Coletanea.pdf> e em http://www.sfu.ca/~andrewf/books/Portug_Do_essencialismo_ao_construtivismo.pdf Acesso em: 10 de junho de 2020.

LATOUR, Bruno A Collective of Humans and Nonhumans: Following Daedalus's labyrinth. IN: LATOUR, Bruno (1999). **Pandora's Hope**: Essays on the reality of Science Studies. Cambridge, Massachusetts and London, England, p. 174-215. Também disponível como LATOUR, Bruno (2001) *Um coletivo de humanos e não-humanos*: No labirinto de Dédalo. IN: LATOUR, Bruno (1999) **A Esperança de Pandora**: Ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru, SP: EDUSC Editora da Universidade do Sagrado Coração, pp. 201-246.

LIMA JUNIOR, Paulo et al . Marx como referencial para análise de relações entre ciência, tecnologia e sociedade. **Ciênc. educ. (Bauru)**, Bauru , v. 20, n. 1, p. 175-194, mar. 2014 . Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132014000100011&lng=pt&nrm=iso. <https://doi.org/10.1590/1516-731320140010011>. Acesso em: 02 jun. 2020.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios, Revista do PPGAV/EBA/UFRJ**, n. 32, dezembro 2016, p. 123-151. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 24 de jun. 2020.

MOURA, Clóvis. Cap. III. Miscigenação e democracia racial: mito e realidade. In: _____. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

PERDOMO REYES, Inmaculada (2016). *Género y tecnologías*. Ciberfeminismos y construcción de la tecnocultura actual. **Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad** - CTS, 11(31),171-193. ISSN: 1668-0030. Disponible en: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=924/92443623007> Acesso em 10 de Junho de 2020.

TED CONFERENCES. **Chimamanda Ngozi Adichie: The danger of a single story**. , TED Global 2009. [S.l.: s.n.]. Disponível em: http://www.ted.com/talks/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story. Acesso em: 3 abr. 2014.

THOMAS, Hernán. **Tecnologías para la inclusión social y políticas públicas en América Latina**.

Disponível em:

https://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/125273/mod_folder/content/0/Livros/rts_caminhos.pdf?forcedownload

ad= 1 . Acesso em: 02 jun. 2018.

VESSURI, Hebe. De la transferencia a la creatividad. Polis, v. 1 n. 3, 2002. Disponível em: <[De la transferencia a la creatividad](#)>. Acesso em: 01 jun. 2019.

WINNER, Langdon. **Politics**. Is there a right to shape technology? Disponível em: <https://www.langdonwinner.com/technopolis/2017/8/27/is-there-a-right-to-shape-technology>. Acesso em: 01 jun. 2019.

WINNER, Langdon. (1986) *Do Artifacts have Politics?* IN: WINNER, Langdon (1986) **The Whale and the Reactor: A Search for Limits in an Age of High Technology**". Chicago: The University of Chicago Press. p. 19-39. Disponível em português como Artefatos têm Política? Em <http://www.necso.ufrj.br/Trads/Artefatos%20tem%20Politica.htm> Acesso em: 10 de junho de 2020.

WINNER, Langdon (2017) **Is there a right to shape technology?** IN: Landon Winner on politics, technology and the arts. Disponível em: <https://www.langdonwinner.com/technopolis/2017/8/27/is-there-a-right-to-shape-technology> e em https://www.researchgate.net/publication/260983394_Do_essencialismo_ao_construtivismo_A_filosofia_da_tecnologia_numa_encruzilhada .Acesso em: 10 de junho de 2020

MEDIAÇÕES E CULTURAS

BELEZA, JOANA; MULLER, JULIANA; PEREIRA, CLÁUDIA DA SILVA. Museus, coisas e pessoas: três estudos de caso para refletir sobre os vínculos entre materialidade e vida social. **An. mus. paul.**, São Paulo , v. 27, e19, 2019 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142019000100310&lng=en&nrm=iso>. access on 10 June 2020. Epub Oct 14, 2019. <https://doi.org/10.1590/1982-02672019v27e19>.

CABRAL, Ana Claudia de Moura. A profissionalização da mulher no Campo artístico. *Ícone: Revista Brasileira de História da Arte*, v. 3, n. 3, p. 86–126, 6 dez. 2018. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/icone/article/view/85556> . Acesso em 10 de Junho de 2020.

GUERRA, Paula. *Nothing is forever: um ensaio sobre as artes urbanas de Miguel* Januário±MaisMenos±. **Horiz. antropol.**, Porto Alegre , v. 25, n. 55, p. 19-49, Dec. 2019 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832019000300019&lng=en&nrm=iso>. access on 10 June 2020. Epub Dec 02, 2019. <https://doi.org/10.1590/s0104-71832019000300002>.

KRENAK, Ailton. *Ecologia Política*. **Ethnoscintia**, v. 3, n. 2, ago. 2018. ISSN 2448-1998. Disponível em: <http://www.ethnoscintia.com/index.php/revista/article/view/193>. Acesso em: 10 Jun. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.22276/ethnoscintia.v3i2.193>.

POZO, Lola Martínez. *Códigos corporales y tecnológicos: Los feminismos como prácticas hacker*. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 57, e195703, 2019 . Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332019000300502&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10 de Junho de 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa (2016) *Epistemologies of the South and the Future*. In: **From the European South: a transdisciplinary journal of postcolonial humanities**, 1, 17-29. Disponível em <http://europeansouth.postcolonialitalia.it/archive>, e em http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Epistemologies%20of%20the%20south%20and%20the%20futur_e_Poscolonialitalia_2016.pdf Acesso em 10 de Junho de 2020.

SCHWARCZ, Lília Moritz. LENDO E AGENCIANDO IMAGENS: O REI, A NATUREZA E SEUS BELOS NATURAIS. **Sociol. Antropol.**, Rio de Janeiro , v. 4, n. 2, p. 391-431, dez. 2014 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752014000200391&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 10 jun. 2020. <https://doi.org/10.1590/2238-38752014v4n2>.

TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

CALLON, Michel. Some elements of a sociology of translation: domestication of the scallops and the fishermen of St Brieuc Bay. In: LAW, John. **Power, action and belief: a new sociology of knowledge?** London, Routledge, 1986, p.196-223.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. Editora Paz e Terra, vol. 1, São Paulo, 2012.

FERNANDES, Valdir; RAUEN, WILLIAM BONINO. Sustainability: an interdisciplinary field. **Fronteiras. Journal of Social, Technological and Environmental Science**, Anapolis, v. 5, p. 188-204, 2016. Disponível em: <http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/fronteiras/article/view/2049>. Acesso em: 14 jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.21664/2238-8869.2016v5i3.p188-204>.

LASTRES et al. **Inovação, território e desenvolvimento**: implicações analíticas e normativas do conceito de arranjos e sistemas produtivos e inovativos locais. Redesist, Rio de Janeiro, 2018.

NONAKA, Ikujiro; KONNO, Noboru. **The Concept of « Ba »**: Building a Foundation for Knowledge Creation. *California Management Review*. California, v. 40, n. 3, 1998.

OSTROM, Elinor. **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. New York: Cambridge University Press, 1990.

PINCH, Trevor F; BIJKER, Wiebe E. The social construction of facts and artifacts: or how the sociology of science and the sociology of technology might benefit each other. In: BIJKER, Wiebe E; HUGHES, Thomas P; PINCH, Trevor F. (Edits). **The social construction of technological systems**. London: MIT Press, 1987.

PRAHALAD, C.K.; RAMASWAMY, V. **Co-creating unique value with customers**. *Strategy & Leadership*, v. 32, n. 3, p. 4-9, 2004.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2009.

TECNOLOGIA E TRABALHO

AULER, Décio; DELIZOICOV, Demétrio. *Investigação de temas CTS no contexto do pensamento latino-americano*. **Linhas críticas**, v. 21, n. 45, p. 275-296, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/4525/4133>. Acesso em: 13 jun. 2020. <https://doi.org/10.26512/lc.v21i45.4525>.

ANTUNES, Ricardo. *Desenhando a nova morfologia do trabalho: as múltiplas formas de degradação do trabalho*. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n.83, p. 19-34, 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/431>. Acesso em: 12 jun. 2020. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.431>

HIRATA, Helena. *Gênero, patriarcado, trabalho e classe*. **Trabalho Necessário**, ano 16, n. 29, p. 14-27, 2018. Disponível em <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4552>. Acesso em: 12 jun. 2020.

HUWS, Úrsula. *Mundo material: o mito da economia imaterial*. **Mediações**, Londrina, v. 16, n.1, p-24-54, Jan./Jun. 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9650>. Acesso em: 12 jun. 2020.

LIMA, Betina Stefanello. *O labirinto de cristal: as trajetórias das cientistas na Física*. **Rev. Estud. Fem.** [online], v.21, n.3, 2013, p.883-903. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v21n3/07.pdf>. Acesso em: 14/06/2020.

NASCIMENTO, Augusto Sávio Guimarães; RODRIGUES, M. F.; NUNES, Albino O. *A pertinência do enfoque ciência, tecnologia e sociedade (CTS) na educação profissional e tecnológica*. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 2, n. 11, p. 117-129, 2016. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/5457/pdf>. Acesso em: 02 jun. 20. DOI: <https://doi.org/10.15628/rbept.2016.5457> .

RAMOS, Marise Nogueira. *Políticas e História da Educação Profissional: onde estamos, como chegamos e para onde vamos?* **Cadernos de Pesquisa**, v. 26, n. 4, p. 45-59, 2019. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/13040/7095>. Acesso em: 13 jun. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2229.v26n4p45-59>.

SCHIEBINGER, Londa. *Expandindo o Kit de Ferramentas Agnotológicas: Métodos de Análise de Sexo e Gênero*. **Revista Feminismos** (online), v.2 n.3, 2014, p. 85-103. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30035/17767>. Acesso em: 14/06/2020.